



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.688 de 28 de fevereiro de 2000.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO  
ESTADO DE BENS RECEBIDOS EM  
DOAÇÃO PELO MUNICÍPIO

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica criada junto ao Departamento de Patrimônio, a Comissão Municipal de Avaliação do Estado de Bens Recebidos em Doação pelo Município.

**Art. 2º** - A Comissão Municipal de Avaliação do Estado de Bens Recebidos em Doação pelo Município será composta por 05 (cinco) membros, designados pelo Prefeito Municipal, dentre servidores municipais capacitados para as tarefas.

**Art. 3º** - Compete à Comissão Municipal de Avaliação de Bens Recebidos em Doação pelo Município avaliar o estado do bem, seu valor econômico e sua classificação patrimonial, viabilizando sua incorporação ao patrimônio público municipal.

**Art. 4º** - A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Recebidos em Doação pelo Município poderá contar com equipe de apoio próprio, dimensionado segundo suas necessidades.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 28 de fevereiro de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta Mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete